

A COMARCA D'AMTRE TEJO E ODIANA NO NUMERAMENTO DE 1527 – 1532



ELVAS — Vista tirada da banda do norte

Júlia Costa Pereira Galego

ESTUDOS DE GEOGRAFIA DO MEDITERRANEO E DAS ILHAS ATLÂNTIDAS

RELATÓRIO Nº1

CENTRO DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS

I. N. I. C.

Lisboa 1982

LINHA DE ACÇÃO Nº. 6

ESTUDOS DE GEOGRAFIA DO MEDITERRÂNEO E DAS ILHAS ATLÂNTIDAS

RELATÓRIO Nº. 1

A COMARCA D'AMTRE TEJO E ODIANA

NO NUMERAMENTO DE 1527-1532

JULIA COSTA PEREIRA GALEGO

CAPA: Reprodução de desenho do LIVRO DAS FORTALEZAS
de Duarte Darmas (século XVI)

CENTRO DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS

UNIVERSIDADE DE LISBOA

I.N.I.C.

1982

I. O NUMERAMENTO DE 1527

Pouco se pode saber com rigor acerca dos efectivos da população portuguesa até ao século XVI. O Rol dos Besteiros do Conto, realizado em 1422, é um dos poucos documentos que permitem tentar um computo da população. Segundo esta contagem, que abrangeu todas as províncias, e considerando o critério seguido por Rebelo da Silva, em que a cada besteiro correspondiam 213 almas, a população seria de, aproximadamente, 1.010.000 almas (1). Mas, esta relação carece de uma base sólida porque as terras pertencentes a privilegiados estavam isentas da contribuição militar (2). Basta analisar os cálculos da densidade populacional indicados por aquele autor para comprovar a falta de rigor deste processo: o Alentejo seria a província mais povoada com 377 habitantes por légua quadrada, seguido da Beira com 367, do Minho com 365, da Estremadura com 333, de Trás-os-Montes com 252 e do Algarve com 249 (3). Como aceitar esta distribuição da população se, passado pouco mais de um século, em 1527, o Alentejo se apresentava como a província menos povoada do reino, tendo perdido quase metade dos seus habitantes e, em contrapartida, o Minho tinha passado para primeiro lugar com uma densidade de 1.064 almas por légua quadrada? (4)

É inaceitável que estas variações correspondam à realidade. Os cálculos baseados no Rol dos Besteiros do Conto apenas poderão dar uma ideia aproximada do total da população portuguesa e da

sua distribuição no século XV, devendo-se sempre pôr muitas reservas aos valores encontrados.

D. João III mandou realizar o primeiro recenseamento ou conto da população portuguesa. Tinha em vista não só conhecer os efectivos da população e, através destes, efectuar um eventual recrutamento militar, mas também conhecer exactamente os limites dos lugares com a finalidade de se proceder a uma nova delimitação das comarcas ou correições (5).

Trata-se de um documento importante, sem paralelo até aos censos modernos (6). A minúcia com que foi elaborado ter-se-á devido ao cuidado posto nas instruções constantes na carta-circular expedida de Coimbra em 17 de Julho de 1527 e dirigida aos corregedores de todas as províncias ou comarcas. Nela se determinava "que fosse encarregado um escrivão da respectiva correição de fazer o arrolamento de todos os moradores da província; indicava o processo que o mesmo escrivão havia de seguir; prescrevia a todas as auctoridades locais a obrigação de lhe prestar o auxílio de que elle carecesse. O escrivão iria pessoalmente a cada uma das cidades, villas e logares, e ahi assentaria quantos moradores há no corpo da cidade ou villa, quantos nos arrabaldes, quantos no termo; havia de especificar por seus nomes quantas aldeias no dito termo, quantos moradores em cada uma d'ellas, e bem assim quantos vivem fóra das mesmas, em quintas, casaes e herdades; tinha de escrever quantas leguas tem de termo a area de cada concelho, e com que outros logares confina. Nos proprios logares privilegiados, onde não entrava o corregedor, seria feito este recenseamento." (7)

Apesar da urgência posta pelo rei nesta empresa e do modo pormenorizado como indicava todos os aspectos que cada escrivão devia investigar e registar, o numeramento não foi feito sincronicamente em todas as províncias e, de província para província, verificam-se diferenças significativas de critérios e de métodos na sua efectivação.

Na comarca de Amtre Douro e Minho, o censo foi realizado com extremo cuidado e minúcia, ainda em 1527, por Álvaro Vaz; "...é o mais desenvolvido: - um documento historico de alta valia, não só pela enumeração dos habitantes, senão que também incidentalmente nos dá noticia de muitos factos da vida social..." (8). No entanto, só foi entregue em 1531, ano em que foi feito o conto das vilas de Barcelos e Guimarães, devido às dificuldades postas pelo Duque de Bragança de que se fizesse o levantamento nos seus domínios (9).

Na comarca de Trás-os-Montes, o recenseamento só se fez em 1530 e graças a uma nova ordem do rei. No documento elaborado, o escrivão, além das informações pedidas a todas as comarcas, distingue o estado civil das mulheres com morada independente, bem como o número de abades e clérigos (10).

Na comarca da Estremadura o censo foi efectuado por Jorge Fernandez em 1527. Mas a parte de Lisboa, que foi realizada independentemente do da comarca, perdeu-se. Conhecem-se, no entanto, os totais da população de Lisboa e respectivo termo, referidos numa emenda ao censo da Estremadura (11).

Na "comarca d'Amte Tejo e Odiana foi confiado o número pelo que tocava às terras da Corôa, ao chanceler da correição; nas terras dos mestrados a Nuno Alvarez, moço da real camara; nas terras

do Duque, mandou-o êle fazer e apresentar. Ao primeiro deu-se começo em 30 de julho de 1527; nas terras dos mestrados sé se começou a 20 de janeiro de 1532 para acabar em 5 de abril seguinte." (12)

Quanto à comarca do Algarve, perdeu-se o documento. Supõe-se que a declaração feita nas cortes de 1535 do conto dos vizinhos dos concelhos que tinham assento nas ditas cortes, tenha tido por base os valores apurados em 1527. São referidos os concelhos de Castro Marim, Tavira, Faro, Loulé, Albufeira, Silves e Lagos; desconhecem-se os dados relativos a Aljezur, Vila do Infante, Portimão e Alvor (13).

O registo da população varia muito de comarca para comarca. Na Beira, Trás-os-Montes, Entre Douro e Minho e Estremadura, chega-se ao pormenor de indicar o nome de lugares apenas com um morador, enquanto no Alentejo toda a população que vive fora dos principais aglomerados (cidades, vilas ou aldeias), é englobada na designação de "casaes apartados" ou, mais simplesmente, "Achou se no termo da dycta..." e menciona-se o número de fogos.

Assim sendo, torna-se difícil o tratamento cartográfico pormenorizado do censo para todo o país. A alternativa parece ser a análise de cada comarca de per si podendo agrupar-se as comarcas em que os critérios utilizados tenham sido semelhantes.

Nesta perspectiva, o censo do Alentejo constitui uma unidade e, como tal, suscetível dum tratamento que não se poderia aplicar às outras províncias sob pena de, no que a essas respeita, se desperdiçar parte importante da informação que contém.

O manuscrito referente ao Alentejo e Beira considerou-se perdido durante muito tempo. Desapareceu da Torre do Tombo, sabe-se que foi vendido a um inglês em 1814 e, por fim, adquirido pelo British Museum em 1855, onde ainda se encontra (14). A parte correspondente à Beira está incompleta, faltam os trinta primeiros fólios (15). Na Biblioteca da Universidade de Coimbra existe uma cópia manuscrita feita por João Pedro Ribeiro. Foi esta que serviu de base à edição publicada em 1929 por MAGALHÃES COLLAÇO, que utilizámos para realizar o estudo da distribuição da população do Alentejo bem como da sua divisão administrativa no século XVI. Existe, no entanto, uma edição anterior que data de 1906, publicada pelo Archivo Historico Portuguez, Vol. IV, N^os. 1 e 2. Esta edição apresenta algumas diferenças em relação à primeira que referiremos quando for oportuno.

II. A COMARCA D'AMTRE TEJO E ODIANA

NO NUMERAMENTO DE 1527-1532

Se o numeramento a nível do país resultou bastante desigual devido a diferenças de critério dos encarregados da sua elaboração, também a parte respeitante ao Alentejo não constitui um todo homogêneo. Os registos apresentam diferenças nas terras pertencentes ao Duque de Bragança, nas terras da coroa e dos nobres, bem como nas terras das ordens religiosas.

Nas terras do Duque de Bragança apenas se indicou o total de fogos de cada vila, sem discriminar a população da sede de concelho da que vivia nos arrabaldes, nas aldeias ou dispersa. Também não são referidas as confrontações dos termos.

Nas terras da coroa e nas dos nobres, menciona-se o número dos moradores das cidades (apenas três. Évora, Beja e Elvas), vilas e respectivas aldeias, mas não se distinguem os moradores do corpo da vila ou cidade dos que vivem nos arrabaldes, embora estes sejam mencionados nos casos de Beja, Portalegre, Estremoz, Moura, Olivença, Castelo de Vide, Campo Maior, Serpa, Terena, Redondo, Ouguela, Assumar e Alegrete. É indicado o número de fogos existente no termo, fora das principais povoações. As confrontações são exaustivamente definidas. Nestas terras, as informações de carácter económico e social são muito raras. Apenas no caso de Aguiar se refere a existência de moinhos.

Nas terras das ordens religiosas a informação é muito mais rica. Para cada vila refere-se a quem pertence a respectiva comenda, se tem castelo ou não ou se já teve e em que estado se encontra, o nome do alcaide, a quem pertence a jurisdição, as rendas, as sisas e

as terças do concelho, o almoxarifado e a provedoria a que a vila pertence e quantas freguesias existem no seu termo. Indica-se explicitamente o número de casais apartados, o número de homens solteiros que vivem com seus pais e amos - no caso de Aljustrel precisa-se o número de "homens mancebos solteiros de dezoito ate trinta annos que vivem com pais e amos" (p. 47). Localizam-se as aldeias e as confrontações dos termos em relação aos pontos cardeais. Só são mencionados arrabaldes em Setúbal, precisando-se o número de moradores, "dos quaes vivem no aravalde do trono freguesia de são gião tresentos e trinta e no aravalde de palhaes freguesia de santa maria cento e hum moradores" (p. 84).

Nestas terras das ordens religiosas, o encarregado de efectuar o numeramento achou por bem mencionar ainda outros aspectos de interesse relacionados com a vida das povoações: Sines "...esta nacosta do mar e tem hũa calheta homde se recolhem dez e doze batees de pescar abrygados dovento oeste da parte do mar até ho nordeste" (p. 50); em Sesimbra "... tel ell rey noso senhor as sysas e dyzymos na do pescado e alfamdegua..." (p. 84); em Odemira havia alfandega e pelo rio Mira entravam "... caravelas desesenta toneis e sobem ate cyma da vylla hũa llegoa" (p. 51); refere-se a existência de mosteiros de frades franciscanos em Santiago do Cacém, Alcácer do Sal e Sines, de dominicanos em Sesimbra, de frades de Santo António em Odemira, de casas de "beginos" (beguinos - monges pedintes da Serra de Ossa) em Sines, Avis e Almada; do mosteiro de "N^{ra} S^{ra} da Froll da Roza" no Crato. Indica-se a produção de vinho em Aljustrel, Mértola e Alhos Vedros, de linho em Aljustrel e da cultura da oliveira em Amieira.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO INTERIOR
 SECRETARIA DO GOVERNAMENTO DE 1971-1974

Na parte final do documento descrevem-se as confrontações "DAS VILAS LUGARES DA RAIJA ANTRE TEJO ODIANA COM OS DE CASTELA E QUANTO HA DUNS AO OUTROS" (p. 85). Além das distâncias entre as vilas portuguesas e as povoações espanholas com que se confrontam e os respectivos limites, indica-se a quem pertencem as terras espanholas, se são fortificadas ou não e, nalguns casos, a sua população.

No documento publicado em 1906 pelo Archivo Historico Portuguez constam algumas informações que são omissas na edição de MAGALHÃES COLLAÇO. Nas terras da coroa e das ordens religiosas é mencionado o número de clérigos e viúvas de cada vila, das aldeias e dos respectivos termos. Nos domínios das ordens religiosas refere-se ainda o número de mulheres solteiras "que vivem por sy".



III. A DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO ALENTEJO

SEGUNDO O NUMERAMENTO DE 1527 - 1532

Não foi tarefa fácil tentar reconstituir os limites dos termos dos concelhos. Nas vilas de fronteira, quando a raia é definida por rio ou ribeiro, nas vilas situadas no extremo norte, limitadas pelo rio Tejo, e nos casos em que se indica o acidente que separa os respectivos termos, não houve dificuldade em traçar os limites. Mas excluindo as vilas raianas, apenas são mencionados limites naturais nas confrontações de Torrão com Figueira (pela Ribeira de Figueira), de Figueira com o Cano e Sousal (pela Ribeira de Avis), de Ponte de Sor com Seda (pela ponte daquela vila) e do Barreiro com Almada (pela Ribeira de Coina). A única hipótese viável seria a de trabalhar somente com base nas distâncias registadas no documento.

As distâncias entre as sedes de concelho e os respectivos limites dos termos estão geralmente indicadas em léguas. Mas, há casos em que se utilizou a légua pequena, a légua grande, o tiro de besta e o tiro de pedra. Ora, o valor destas medidas de comprimento era variável (16) como se comprovou quando tentámos estabelecer equivalência entre o tiro de besta e a légua: Vila Flor distam $1/4$ de légua ou 5 tiros de besta; entre Amieira e Tolosa há 2 léguas ou 6 tiros de besta; entre Coina e Almada a distância é de 3 léguas ou 4 tiros de besta. Em Portugal, a mentalidade de rigor utilizada pelos navegadores não atingira ainda outros aspectos da vida. Aí prevalecia a mentalidade do mais ou menos, típica do medievo. As medidas, pouco rigorosas, variavam muito de região para região, de lugar para lugar.

Face a esta variabilidade de critérios optou-se pela divisão das distâncias entre as sedes de concelho em segmentos proporcionais aos valores que constam no numeramento. Tomou-se como base o mapa na escala 1:500 000 pois pareceu ser aquele que, permitindo a representação dos mais pequenos concelhos, garantia ao mesmo tempo uma menor margem de erro. Verificou-se que, em certos casos, os pontos assim definidos coincidiam quer com acidentes naturais (geralmente cursos de água), quer com limites administrativos actuais. Esta constatação foi um incitamento a prosseguir na utilização deste método. Certamente que o rigor do mapa assim obtido é discutível, mas não foi nem poderia ser expectativa nossa conseguir uma representação absolutamente exacta devido às dificuldades atrás apontadas.

Por outro lado, deve considerar-se a organização do território dos concelhos no século XVI: as povoações estavam rodeadas por uma cintura de terras cultivadas, sendo esta envolvida pelas herdades e estas, por sua vez, por uma ou mais defesas (17) ou mesmo por terras de contenda e maninhos, o que tornava muito pouco precisos os limites dos termos.

Em reforço da afirmação anterior, saliente-se que, na descrição das confrontações de algumas vilas, nem sempre os valores das distâncias coincidem. Verifica-se este facto nas confrontações de Portalegre-Alegrete, Ferreira-Beja, Aljustrel-Beja, Entradas-Beja, Mértola-Beja, Mértola-Serpa, Niza-Castelo de Vide, Niza-Vila Flor, Crato-Portalegre, Alhos Vedros-Coina e Alcácer do Sal-Alcáçovas. Nestes casos, como se obtinham dois pontos diferentes para a delimitação do termo, optou-se pelo ponto mais próximo ou de limites naturais ou de divisões administrativas actuais.

Nalgumas vilas a imprecisão do texto tornou impossível a reconstituição dos termos: Beringel - "tera determo em partes mea llogoa e em outros menos" (p. 25); em Marmelar só se indicam as distâncias às sedes dos concelhos vizinhos sem definir o termo.

Nas terras do Duque de Bragança só foi possível estabelecer os limites através das distâncias indicadas nas vilas vizinhas que se confrontavam com aqueles domínios e, mesmo assim, ficaram incompletos os termos de Borba, Vila Viçosa, Chancelaria e Alter do Chão.

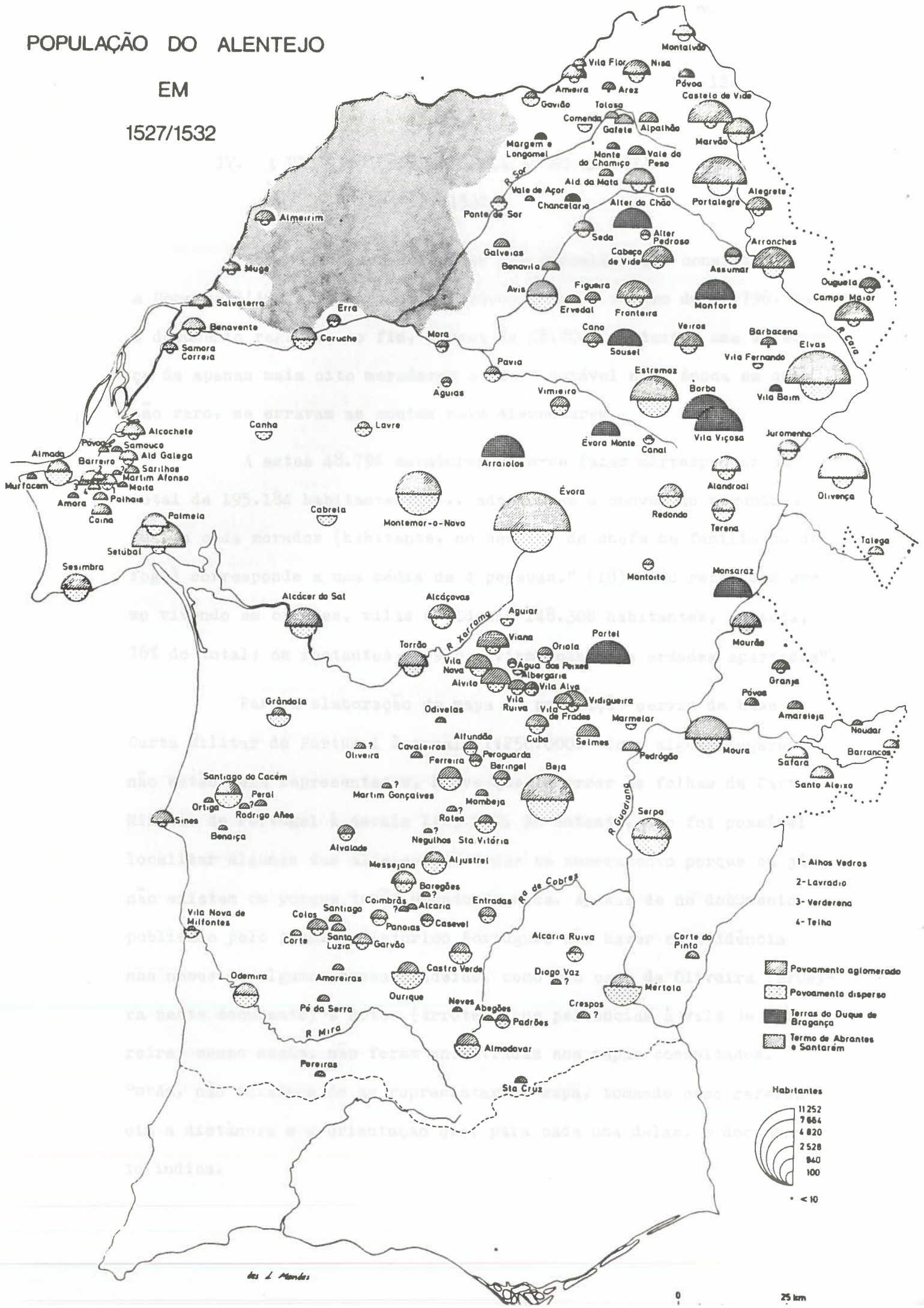
Desta tentativa de reconstituir a divisão administrativa do Alentejo no século XVI ressalta um contraste nítido entre a dimensão dos termos dos concelhos do nordeste e os do restante território desta comarca. Aqueles são de menores dimensões sobretudo se comparados com os da faixa litoral e os do sul, embora a sul de Évora e a sudoeste de Beja também se encontrem alguns pequenos e mesmo minúsculos concelhos.

A província não era totalmente limitada a norte pelo rio Tejo. Abrantes e Santarém que estavam integradas na Estremadura, prolongavam os seus termos para além da margem esquerda daquele rio.

As terras da Ordem de Santiago ocupavam uma grande extensão da comarca alentejana e correspondiam, grosso modo, aos concelhos de maiores dimensões situados na faixa ocidental e sul. Nenhuma das outras ordens religiosas se lhe podia comparar em extensão do território que ocupavam. De notar também a importância dos domínios da Casa de Bragança.

POPULAÇÃO DO ALENTEJO

EM
1527/1532



- 1- Alhos Vedros
- 2- Lavradio
- 3- Verderena
- 4- Teiha

- Povoamento aglomerado
- Povoamento disperso
- Terras do Duque de Bragança
- Termo de Abrantes e Santarém



IV.- A DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO NO ALENTEJO

EM 1527-1532

Somando os moradores dos 116 concelhos que constituíam a Comarca d'Amte Tejo e Odiana, encontra-se o número de 48.796. Mas o documento regista, no fim, a soma de 48.804, portanto, uma diferença de apenas mais oito moradores o que é notável numa época em que, não raro, se erravam as contas mais elementares.

A estes 48.796 moradores pode-se fazer corresponder um total de 195.184 habitantes: "... adoptou-se a convenção segundo a qual a cada morador (habitante, no sentido de chefe de família ou de fogo) corresponde a uma média de 4 pessoas." (18). São referidos como vivendo em cidades, vilas e aldeias 148.308 habitantes, ou seja, 76% do total; os restantes 46.976 viviam "casas e erdades apartados".

Para a elaboração do mapa da população serviu de base a Carta Militar de Portugal à escala 1:250.000. Como alguns lugares não estão nela representados, houve que recorrer às folhas da Carta Militar de Portugal à escala 1:25.000. No entanto, não foi possível localizar algumas das aldeias referidas no numeramento porque ou já não existem ou porque terão mudado de nome. Apesar de no documento publicado pelo Archivo Historico Portuguez não haver coincidência nos nomes de algumas dessas aldeias, como é o caso de Oliveira (Brueyra neste documento) e Rotea (Arrotea) que pertenciam à vila de Ferreira, mesmo assim, não foram encontradas nos mapas consultados. Porém, não deixámos de as representar no mapa, tomando como referência a distância e a orientação que, para cada uma delas, o documento indica.

Nos lugares citados no numeramento foram traçados semicírculos de raio proporcional ao número de habitantes, distinguindo-se a população que vivia no aglomerado da que estava dispersa pelo termo. O semicírculo que representa a população dispersa está sempre colocado na vila sede de concelho ou nalgumas aldeias, quando tal se encontra discriminado, embora essa população pudesse, de facto, viver em áreas distantes do principais povoados.

Nas terras do Duque de Bragança teve de se utilizar um símbolo diferente porque os semicírculos representam a população total dos concelhos, uma vez que o documento não distingue os moradores do corpo das vilas dos que, quer aglomerados em aldeias, quer em casais apartados, estavam dispersos pelo termo.

Para os lugares cuja população era inferior a 10 habitantes, optou-se pela representação por um ponto.

Mais uma vez, o contraste entre o nordeste alentejano e o restante território da comarca, que já se havia notado quanto à extensão dos concelhos, se revela agora no que respeita à distribuição da população e até na importância dos aglomerados. De facto, o nordeste é a área mais povoada e que apresenta maior densidade de centros populacionais de alguma importância. Nesta região, a maior parte da população concentrava-se em povoações como se pode constatar comparando os semicírculos que a representam com os que representam a população dispersa. Só Ponte de Sor, Avis, Gavião e Assumar constituíam excepções. "A população aggre-miava-se em cidades, villas e alueias, sendo rarissimas as habitações ou casaes, distantes destes centros. Um ambito cultivado circundava as povoações, e fornecia a subsistencia de seus moradores: toda a demais região era um deserto" (19).

A parte ocidental e o sul eram muito pouco povoados. As povoações existentes não tinham o mesmo volume de população que no restante território. As próprias sedes de concelho tinham um número relativamente reduzido de habitantes. Só Setúbal constituia excepção, como, aliás, toda a margem sul do estuário do Tejo que era bastante povoada, apresentando um rosário de pequenas povoações pouco distantes umas das outras.

É também na faixa ocidental e no sul que se verifica um maior equilíbrio entre o que se convencionou chamar população aglomerada e população dispersa, chegando mesmo, nalguns concelhos, a população dispersa a ser superior à aglomerada.

Évora (11.252 habitantes) era a cidade mais populosa, seguida de Elvas (7.664 habitantes) e Beja (4.820 habitantes), as duas últimas há pouco elevadas à categoria de cidade e que conheciam na época um certo desenvolvimento (20).

Destacavam-se ainda como núcleos populacionais relativamente importantes algumas vilas: Portalegre (4.896 habitantes), Setúbal (4.880 habitantes), Olivença (4.212 habitantes), Estremoz (3.876 habitantes), Montemor-o-Novo (3.596 habitantes), Castelo de Vide (3.540 habitantes), Moura (3.504 habitantes), Serpa (2.908 habitantes), Arronches (2.868 habitantes), Campo Maior (2.528 habitantes) e Alcácer do Sal (2.184 habitantes). Nas terras do Duque de Bragança sobressaíam como núcleos importantes as vilas de Vila Viçosa, Borba, Arraiolos, Portel e Monsaraz. Mas, como atrás já foi referido, aí o registo não distingue a população das vilas da que vivia nos respectivos termos.

Em certos casos a sede de concelhos não constituia verdadeiramente uma povoação; reduzia-se à casa do senhor e dos seus servidores: "Achou-se que na vila das meadas naom ha outros nhuns moradores nem pouoçaom salluo humas casas alltas sobradadas em que alluaro gonçaluez de moura Senhor da dycta villa pouza quando ahi vay e tem nellas hum fazedor" (p. 44); "Achou se nesta vjlja da goa dos peixes junto das casas do comde de tentugell nove ffogos" (p. 39).

O estudo que acabámos de fazer, que é meramente descritivo, sugere uma questão fundamental: como explicar a organização do povoamento no Alentejo no período em que foi elaborado o documento?

A resposta é complexa e exige uma investigação em que o concurso de especialistas de outros ramos científicos será indispensável. Esperamos que este trabalho possa ser o ponto de partida para o estudo mais aprofundado do povoamento a sul do Tejo no século XVI.

Júlia Costa P. Galego

OS CONCELHOS DO ALENTEJO POR ORDEM DECRESCENTE DOS MORADORES

<u>Concelhos</u>	<u>Morad.</u>	<u>Concelhos</u>	<u>Morad.</u>
1 - Évora	3601	25 - Ourique	583
2 - Beja	2807	26 - Alter do Chão	578
3 - Elvas	2354	27 - Fronteira	578
4 - Moura	1622	28 - Sesimbra	564
5 - Montemor-o-Novo	1594	29 - Marvão	495
6 - Estremoz	1421	30 - Almada	492
7 - Portalegre	1419	31 - Almodovar	481
8 - Serpa	1277	32 - Torrão	471
9 - Setúbal	1255	33 - Odemira	466
10 - Olivença	1239	34 - Sousel	457
11 - Vila Viçosa	1066	35 - Alvito	454
12 - Alcácer do Sal	1012	36 - Mourão	454
13 - Mértola	994	37 - Cabeço de Vide	422
14 - Borba	933	38 - Viana	418
15 - Castelo de Vide	911	39 - Redondo	389
16 - Avis	896	40 - Ferreira	375
17 - Arronches	838	41 - Alcáçovas	369
18 - Portel	804	42 - Alandroal	364
19 - Arraiolos	760	43 - Veiros	361
20 - Crato	730	44 - Vidigueira	353
21 - Campo Maior	664	45 - Nisa	349
22 - Monforte	660	46 - Coruche	341
23 - Monsaraz	647	47 - Palmela	334
24 - Santiago do Cacém	585	48 - Alhos Vedros	318

<u>Concelhos</u>	<u>Morad.</u>	<u>Concelhos</u>	<u>Morad.</u>
49 - Évora Monte	311	75 - Alvalade	133
50 - Aljustrel	304	76 - Coina	131
51 - Terena	300	77 - Pavia	125
52 - Messejana	298	78 - Cano	124
53 - Vila Nova	297	79 - Beringel	117
54 - Castro Verde	283	80 - Alpalhão	115
55 - Alegrete	263	81 - Muge	114
56 - Benavente	248	82 - Almeirim	110
57 - Amieira	232	83 - Lavre	110
58 - Juromenha	218	84 - Gavião	101
59 - Alcochete	218	85 - Vila Ruiva	101
60 - Sines	203	86 - Ponte de Sor	99
61 - Vimieiro	203	87 - Vila Alva	81
62 - Seda	184	88 - Padrões	81
63 - Colos	183	89 - Noudar	79
64 - Montalvão	181	90 - Vila Nova de Milfontes	77
65 - Garvão	174	91 - Erra	76
66 - Aldeia Galega	173	92 - Mora	74
67 - Ouguela	163	93 - Samora Correia	65
68 - Panóias	161	94 - Barbacena	64
69 - Assumar	159	95 - Póvoa	63
70 - Vila de Frades	155	96 - Oriola	61
71 - Salvaterra	154	97 - Canha	60
72 - Cabrela	140	98 - Chancelaria de Vila Formosa	57
73 - Entradas	135	99 - Comenda de Belver	57
74 - Barreiro	134		

<u>Concelhos</u>	<u>Morad.</u>	<u>Concelhos</u>	<u>Morad.</u>
100 - Casevel	56	109 - Marmelar	24
101 - Figueira	52	110 - Margem e Longomel	23
102 - Vila Flor	50	111 - Alter Pedroso	18
103 - Avez	44	112 - Água dos Peixes	18
104 - Tolosa	42	113 - Canal	17
105 - Montoito	35	114 - Albergaria	12
106 - Vila Boim	33	115 - Vila Fernando	10
107 - Aguiar	31	116 - Meadas	0
108 - Águias	29		

NOTAS

- 1) SILVA, L. A. Rebelo da, Memória sobre a população e a agricultura de Portugal, Parte I, Lisboa, 1868, p.45-46
- 2) MARQUES, A. H. de Oliveira, História de Portugal, Vol I, Lisboa, 1972, p. 130
- 3) SILVA, L. A. Rebelo da, ob. cit., p. 45 e 46
- 4) idem, p. 56
- 5) COLLAÇO, J. M. Tello de Magalhães, Cadastro da População do Reino (1527) Actas das Comarcas Damtre Tejo e Odianna e da Beira, 1929, p. 7
- 6) RIBEIRO, Orlando, Geografia de Espanha y Portugal, Tomo V, Barcelona, 1955, p. 98
- 7) LOBO, A. de Sousa Silva Costa, História da Sociedade em Portugal no séc. XV, Lisboa, 1903, p. 27 e 28
- 8) idem, p. 28
- 9) COLLAÇO, J. M. Tello de Magalhães, ob. cit., p.7
- 10) LOBO, A. de Sousa Silva Costa, ob. cit, p. 28 e 29
- 11) idem, p. 29
- 12) COLLAÇO, J. M. Tello de Magalhães, ob. cit. p. 31
- 13) LOBO, A. de Sousa Silva Costa, ob. cit., p. 31
- 14) COLLAÇO, J. M. Tello de Magalhães, ob. cit., p. 26
- 15) LOBO, A. de Sousa Silva Costa, ob. cit., p. 30, nota 2
- 16) MARQUES, A. H. de Oliveira, "Pesos e Medidas" em Dicionário de História de Portugal, ed. Joel Serrão, Vol. 3, p. 369 e seg.
- 17) ANDRADE, José Maria Dantas Pereira Andrade, Memória sobre o resumo da Geografia Política de Portugal, Lisboa, 1827, p.20
- 18) DAVEAU, Suzanne, "L'Organisation du peuplement de Serra da Estrela 1527-1960", Geographica, nº 21, p. 60
- 19) LOBO, A. de Sousa Silva Costa, ob. cit., p. 96
- 20) idem, p. 53 e 54

INDICE

	Página
I. O NUMERAMENTO DE 1527	1
II. A COMARCA D'AMTRE TEJO E ODIANA NO NUMERAMENTO DE 1527-1532	6
III. A DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO ALENTEJO SEGUNDO O NUMERAMENTO DE 1527-1532	9
IV. A DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO NO ALENTEJO EM 1527-1532	12
OS CONCELHOS DO ALENTEJO POR ORDEM DECRESCENTE DE MORADORES	16
NOTAS	19

INDICE DOS MAPAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO ALENTEJO SEGUNDO O NUMERAMENTO DE 1527-1532	entre p. 8 e 9
A POPULAÇÃO DO ALENTEJO EM 1527-1532	" " 11 e 12